

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## **DESPACHO**

Santa Luzia do Pará, 05 de julho de 2024.

Ao Sr.

## ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

## **Prefeito Municipal**

Assunto: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Prefeito,

Atendendo à solicitação de V. Eª. constante no Despacho em anexo, para que este órgão se manifeste sobre informamos que:

- a) A Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos <u>Pedidos de Geração de Despesas PGD</u> e no <u>Termo de Referência TR</u> em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas <u>dotações orçamentárias</u> são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA 2021/2024) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamento feito no software de gestão orçamentária verificou-se haver <u>saldo orçamentário</u> suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas, conforme planilhas em abaixo.

Unid. Orçamentaria	2004	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade	26 782 0902 1019	Enfrentamento de Ações em situação de Emergência
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
SUB-ELEMENTO		Outros Serviços de terceiros Pessoa Juríca

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Departamento de Contabilidade